Id:0471CB24EEAC1919

ESTADO DO Piauí
Prefeitura Municipal de Gilbués

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, TCE/PI e https://gilbues.pi.gov.br/, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e à empresa M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA (MANINHO ATACADISTA), CNPJ nº 00.598.043/0001-10, ofertou proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 008/2026 para presente Contratação de empresa para o fornecimento de itens destinados à composição de kits enxoval para recém-nascidos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Gilbués – PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA (MANINHO ATACADISTA), inscrita com CNPJ nº 00.598.043/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lisandro Nogueira, Nº 969, Anexo: 959, Centro, CEP: 64.000-200, Teresina - PI. A contratação terá seu valor global de R$ 59.604,45 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Gilbués – PI, 24 de julho de 2026.

_____
Amilton Lustosa Figueiredo Filho
Prefeito Municipal

Id:01AB40343398191B

ESTADO DO Piauí
Prefeitura Municipal de Gilbués

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, TCE/PI e https://gilbues.pi.gov.br/, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e à empresa M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA (MANINHO ATACADISTA), CNPJ nº 00.598.043/0001-10, ofertou proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 009/2026 para presente Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Gilbués – PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA (MANINHO ATACADISTA), inscrita com CNPJ nº 00.598.043/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lisandro Nogueira, Nº 969, Anexo: 959, Centro, CEP: 64.000-200, Teresina - PI. A contratação terá seu valor global de R$ 59.037,10 (cinquenta e nove mil, trinta e sete reais e dez centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Gilbués – PI, 24 de julho de 2026.

_____
Amilton Lustosa Figueiredo Filho
Prefeito Municipal

Id:030E85AC9122191A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 046/2026
MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 037/2026
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de itens destinados à composição de kits enxoval para recém-nascidos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Gilbués – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.
CONTRATADO: M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA (MANINHO ATACADISTA)
CNPJ: 00.598.043/0001-10.
ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, Nº 969, Anexo: 959, Centro, CEP: 64.000-200, Teresina - PI.
VALOR GLOBAL: R$ 59.604,45 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21 e DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/07/2027.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JULHO DE 2026.

Id:10EF3C6038861921

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 047/2026
MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 038/2026
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Gilbués – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.
CONTRATADO: M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA (MANINHO ATACADISTA)
CNPJ: 00.598.043/0001-10.
ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, Nº 969, Anexo: 959, Centro, CEP: 64.000-200, Teresina - PI.
VALOR GLOBAL: R$ 59.037,10 (cinquenta e nove mil, trinta e sete reais e dez centavos).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21 e DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/07/2027.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JULHO DE 2026.